



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 020, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

“DESIGNA A SERVIDORA ANNI KARINI REINA, PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E MINERAÇÃO.”

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **ANNI KARINI REINA**, matrícula funcional 7673, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico em Gestão Pública, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Mineração.

Art. 2º - Fica a Servidora acima designada, autorizada assinar ou expedir todos os documentos necessários para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Mineração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 006, de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 11 de janeiro de 2018.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 11 / 01 / 2018

Resp. *Soraya L.C. Duarte*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 020, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 020, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

“DESIGNA A SERVIDORA ANNI KARINI REINA, PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E MINERAÇÃO.”

R E S O L V E

Art. 1º - designar a Servidora **ANNI KARINI REINA**, matrícula funcional 7673, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico em Gestão Pública, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Mineração.

Art. 2º - Fica a Servidora acima designada, autorizada assinar ou expedir todos os documentos necessários para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Mineração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 006, de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 11 de janeiro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito municipal